



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**  
**Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde - SUBPAV**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2021 de 01 de Fevereiro de 2021.**

**ASSUNTO: Orientações da Campanha de vacinação contra COVID-19 - 1ª Fase - 4ª, 5ª, 6ª e 7ª semanas.**

Aos Coordenadores das Áreas de Planejamento, com vistas às direções das Divisões de Vigilância em Saúde,

**INÍCIO DA VACINAÇÃO DE IDOSOS A PARTIR DE 80 ANOS** conforme calendário divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde a ser realizada nas Unidades de Atenção Primária — UAP (Clínica da Família e Centro Municipal de Saúde), e nos Pontos Estratégicos de Vacinação — Drive-Thru, previamente pactuados.

Seguem as principais orientações para o início da fase de vacinação dos idosos acima de 80 anos:

- As unidades deverão solicitar documento de identificação que comprove a idade para proceder a vacinação e realizar os registros pertinentes na caderneta de vacinação e sistemas de informações oficiais;
- Manter as boas práticas em imunização, atentando para a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a não utilização de adornos;
- Avaliar possibilidade de abertura de frentes de vacinação e otimização do fluxo, mantendo o distanciamento recomendado, para evitar aglomeração nas unidades e a permanência desses idosos por muito tempo na unidade.

● **VACINAÇÃO DE IDOSOS ACAMADOS A PARTIR DE 80 ANOS**

**1) Idosos acamados residentes de área coberta pela Estratégia Saúde da Família:**

A partir da gestão das listas dos idosos acamados, a vacinação deverá ser realizada no domicílio, previamente agendada com o familiar / responsável para que não haja deslocamento desnecessário.

Recomendamos programação da vacinação para que não ocorra desperdício e a ida ao território, seja otimizada. Caso haja idoso acamado para ser vacinado no território, que se enquadre na faixa etária (preferencialmente acima de 80 anos) e haja disponibilidade de dose, **este deverá ser vacinado.**

**2) Idosos acamados residentes de área NÃO coberta pela Estratégia Saúde da Família:**

O familiar / responsável deve se orientar pela busca de seu endereço pelo “Onde ser Atendido”, e identificar a unidade de referência para dirigir-se e solicitar o agendamento da vacinação no domicílio. A unidade deverá organizar a sua ferramenta de registro e agendamento, e informar a data do agendamento da vacinação, que deverá ocorrer o mais breve possível, conforme descrito em Caderneta do Usuário.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou no dia 29/01/2021 o canal de agendamento por email: [agendamentovacinao@rio.rj.gov.br](mailto:agendamentovacinao@rio.rj.gov.br) para vacinação dos idosos acamados, quando houver dificuldade de acesso à UAP pelo familiar / responsável. O recebimento das solicitações ficará centralizado na SUBPAV e será repassado para as CAP para gerenciamento das solicitações, agendamento com o familiar / responsável, e vacinação no domicílio.

Recomendamos programação da vacinação para que não ocorra desperdício e a ida ao território, seja otimizada. Caso haja idoso acamado para ser vacinado no território, que se enquadre na faixa etária (preferencialmente acima de 80 anos) e haja disponibilidade de dose, **este deverá ser vacinado.**

Fase	População-alvo	Referência da 1ª dose	Nº dia	População média / dia	População estimada / semana	População Total	Total de Doses
1ª fase - 4ª sem.	99 anos de idade e +	Segunda-feira	1	1.853	11.010	220.266	440.532
	98 anos de idade	Terça-feira	2				
	97 anos de idade	Quarta-feira	3				
	96 anos de idade	Quinta-feira	4				
	95 anos de idade	Sexta-feira	5				
	95 anos de idade e +	Sábado	6				
1ª fase - 5ª sem.	94 anos de idade	Segunda-feira	8	5.921	35.526		
	93 anos de idade	Terça-feira	9				
	92 anos de idade	Quarta-feira	10				
	91 anos de idade	Quinta-feira	11				
	90 anos de idade	Sexta-feira	12				
90 anos de idade e +	Sábado	13					
1ª fase - 6ª sem.	89 anos de idade	Segunda-feira	15	10.679	64.077		
	88 anos de idade	Terça-feira	16				
	87 anos de idade	Quarta-feira	17				
	86 anos de idade	Quinta-feira	18				
	85 anos de idade	Sexta-feira	19				
	85 anos de idade e +	Sábado	20				
1ª fase - 7ª sem.	84 anos de idade	Segunda-feira	22	18.275	109.653		
	83 anos de idade	Terça-feira	23				
	82 anos de idade	Quarta-feira	24				
	81 anos de idade	Quinta-feira	25				
	80 anos de idade	Sexta-feira	26				
	80 anos de idade e +	Sábado	27				

Orientamos que a vacinação no domicílio destes acamados, oriundos de agendamento por e-mail, inicie na terça-feira (02/02/2021). A partir de 08/02/2021, os profissionais vinculados à SUBPAV e acadêmicos universitários estarão disponíveis para apoio às CAP, em modo de escala.

- **VACINAÇÃO DOS GRUPOS DELIBERADOS NAS SEMANAS ANTERIORES**

Recomenda-se continuar a vacinação dos profissionais de saúde com idade 60 anos e mais, conforme já estabelecido, bem como os trabalhadores de saúde da linha de frente COVID-19 (estes em seus locais de trabalho);

- **OTIMIZAÇÃO DO USO DAS DOSES DE VACINAS**

Orienta-se o gerenciamento dos saldos de vacina unidose (CoronaVac) para UAP com baixa demanda e saldos da vacina multidose (Astrazeneca) para UAP com média e alta demanda, para garantir uso pleno das doses disponíveis. UAP com média e alta demanda poderão utilizar CronaVac unidose ao final do expediente para evitar a abertura de frascos multidoses e garantir o uso racional do imunobiológico.

Ratificamos o que consta no Documento técnico, publicado no Diário Oficial de 29/01/2021, onde cita-se: "Atenção: Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. **VACINE! NÃO DESPERDICE DOSES DE VACINA!**"

Desse modo, a Unidade deverá otimizar o uso pleno das doses de vacinas através do gerenciamento da apresentação utilizada (unidose e multidose) e destino das possíveis doses remanescentes em frascos abertos em pessoas dos grupos prioritários da campanha, preferencialmente em idosos acamados, demais idosos e profissionais de saúde, documentando a necessidade de otimização do uso. **Sob hipótese alguma, desperdiçar doses da vacina contra covid-19.**

- **REGISTROS NOMINAIS E CONSOLIDADOS**

Considerando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a saúde e o bem-estar dos servidores, colaboradores e munícipes do Rio de Janeiro;

Considerando que os recursos de tecnologia da informação e comunicação permitem a realização do registro nominal, temporário e excepcional, a fim de otimizar o tempo de permanência nas UAP para a vacinação contra a COVID-19;

Considerando a necessidade de dispor de listas nominais digitalizadas para órgãos de controle e corroborar com o registro no novo SIPNI, agilizando a inserção dos dados necessários;

A SUBPAV disponibiliza a ferramenta de registro, para profissionais de saúde das UAP, do vacinado contra covid-19 no painel SMS Rio. (<https://web2.smsrio.org/covid/registroVacinacao/#/>)

As Unidades deverão realizar o registro nominal no painel, que irá otimizar os dados de identificação do usuário através do link com cadweb e dados do profissional através do link com o CNES. Os gestores da CAP e Unidades deverão habilitar o cadastro dos profissionais nessa plataforma.

Todas as Unidades de Atenção Primária deverão manter a rotina diária de registro consolidado no SRV e registro individualizado no sistema oficial novo SIPNI.

**Atenção:** As DVS/CAP deverão realizar o controle diário do número de doses distribuídas e aplicadas, bem como do estoque de cada UAP, identificando e auditando unidades que não apresentarem o registro fidedigno ao consumo / distribuição.

- **MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DE RISCOS COM A REDE DE FRIO**

A Coordenação do Programa de Imunizações reitera a adoção imediata das medidas de prevenção de falhas na rede de frio:

- monitoramento das temperaturas dos equipamentos e caixas térmicas das salas de vacinação, diariamente, com comunicação negativa da UAP para DVS, de que não houve excursão de temperatura;
- adoção de registro de temperaturas: máxima, mínima e momento no início da manhã, no meio e ao final do dia, para aumentar a garantia do monitoramento das temperaturas de armazenamento de vacinas, conforme modelo NOVO em anexo;
- qualquer alteração abaixo de +2°C ou acima de +8°C deve ser comunicada **imediatamente** à chefia da Sala de Vacina e a gestão da Unidade;
- sempre que a porta do equipamento de conservação de vacinas for aberta para reposição ou retirada, deve ser feita a conferência das temperaturas, aguardando a estabilização do MOMENTO, e então resetar, obrigatoriamente;
- adotar lista para checagem da temperatura da caixa térmica em uso (Sala de Vacina) — verificar se está dentro do parâmetro recomendado +2° a +8°C — assinar a lista pelo profissional verificador da certificação da rede de frio.

Solicitamos ampla divulgação das orientações acima, junto a todos os profissionais de saúde envolvidos na vacinação.

Atenciosamente,



**Nadja Greffe**  
Coordenadora do Programa  
de Imunização  
S/SUBPAV/SVS/CPI



**Márcio Henrique de Oliveira Garcia**  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
S/SUBPAV/SVS



**Ana Luiza Caldas**  
Subsecretária de Promoção, Atenção  
Primária e Vigilância em Saúde  
S/SUBPAV